



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

Requerimento nº 42/2019

Solicita do Executivo a remessa da Proposta de preços expedida pela Contratada que faz parte integrante do contrato nº 63/2018 e informações pertinentes

Senhores Vereadores

Analisando o teor do Contrato sob nº 63/2018, celebrado pela Prefeitura Municipal de Miracatu e a empresa Aliança Comércio e Serviços Eireli – ME, cujo objeto da presente licitação por Tomada de Preços nº 01/2018, Processo nº 010/2018 é a contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica das Ruas Prefeito Syllas Baltazar de Araújo e Valdemar Lopes Ferraz, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra.

Pois bem, atentaremos ao Lote II: Jd Miracatu, Rua Prefeito Syllas Baltazar de Araújo, trecho 1, com 121, 19 m.

Verificamos o contrato via portal de transparência, porém não localizamos a proposta de preços da contratada que faz parte integrante do documento mencionado.

O preço global da obra de pavimentação foi orçado em R\$ 256.425,30 (para as ruas acima mencionadas) e nesse valor encontra-se incluído (cláusula 3ª):

- mão de obra;
- materiais;
- equipamentos necessários à execução do serviço;
- despesas de transportes;
- seguros;
- equipamentos de segurança;



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

- impostos, taxas e outras pertinentes que correrão à conta da licitante.

Ante o exposto, Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário, na forma regimental para que seja oficiado o Executivo, solicitando a remessa a proposta de preços da contratada que faz parte integrante do contrato, bem como seja inserido no portal da transparência, para verificação do material utilizado para base, sub-base, regularização e pavimentação asfáltica.

Tal solicitação se faz urgente e necessário para análise e fiscalização do contrato, e verificação do cumprimento

Sala Vereador Rubens Florêncio.

Em, 26 de março de 2019.

Vinicius Brandão de Queiroz

Vereador

Em apoio:

Pablo Lopes da Silva Pereira

Moysés Sikorski Filho

José Fanes dos Santos

Sueli Tiemi Tanaka de Matos

APROVADO em	15/04/19
VOTOS FAVORÁVEIS	
VOTOS CONTRÁRIOS	
POR UNANIMIDADE	
Em	DISCUSSÃO-VOTAÇÃO
PRESIDENTE	

Câmara Municipal de Miracatu - SP



PROTOCOLO GERAL 312/2019
Data: 28/03/2019 - Horário: 09:18
Legislativo - REQ 42/2019

